

Decreto n. 043/2018
De 11/07/2018

RETIFICA O DECRETO N. 034/2018 DE 30/05/2018 QUE NOMEOU MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retifica o decreto N. 034/2018 DE 30/05/2018 que nomeou membros para compor o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, conforme segue:

REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: IDACIR MONTAGNA
Suplente: EDIVALDO COLTRO
Titular: EDER GASPERINI
Suplente: DANILO DOS REIS

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: THAINARA VALÉRIA BACCA
Suplente: DEINIFER DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: DEBORA BIASUS
Suplente: NADIA INES FORESTI

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: BERONICE MELLA
Suplente: TATIANE AMADO

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS.

Titular: INELVE TEREZA MARASCHIN DIERINGS
Suplente: SILVANA DA SILVA PEREIRA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: JANAINÉ BARELA
Suplente: MARILETE MARASCHIN VARNIER

**REPRESENTANTES- ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA – ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Titular: JULIANA GABRIELLI
Suplente: PALOMA MARQUES SANTIN

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Titular: SORAIA NATANA BIFFI
Suplente: JÉSSICA FRESCHI

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: GILVANI REGINA DE MARCO INÉIA
Suplente: ANA PAULA KRULIKOVSKI HERMAN

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ROSANE FÁTIMA CORREA TOFFOLO
Suplente: AMALIA VALLI BRESSLER

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 39/2018 de 03/07/2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 11 de Julho de 2018.

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler
Servidora Designada